

ESTADO DE SP

Bem-estar animal: Alesp aprova PLs proibindo venda em pet shops, testes e coleira antilatido

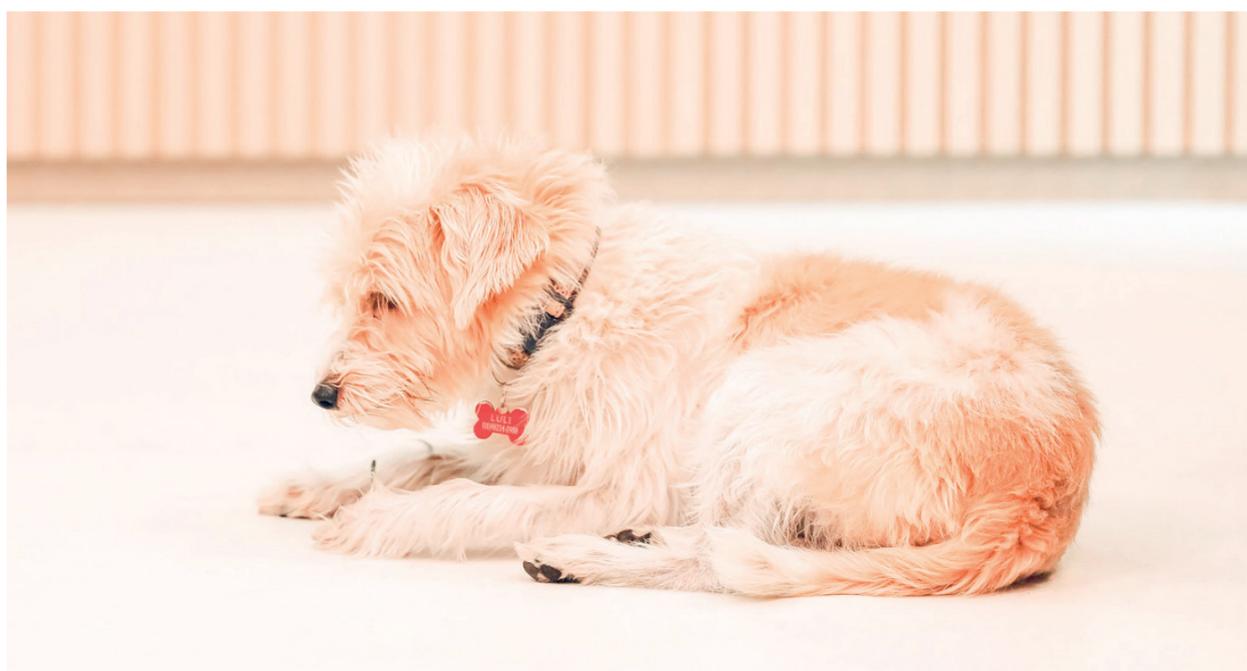
Três projetos voltados para o bem-estar animal foram aprovados pelos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na última semana. As propostas permitem a criação do Cadastro Estadual do Criador de Animal (Ceca), além da proibição da comercialização de produtos cosméticos que envolvam testes em animais em seu processo de fabricação e da comercialização e uso de coleiras antilatido.

Para se tornarem leis, os projetos esperam sanção do governador, que também pode vetá-los.

Comercialização de animais
Além de criar o Ceca, o PL 523/2023, de autoria do deputado Rafael Saraiva (União), proíbe a criação e revenda de animais em pet shops e estabelecimentos comerciais não regularizados.

O projeto visa regulamentar, por meio do cadastro, a comercialização de animais domésticos - cães, gatos ou pássaros domésticos - no Estado. O registro será concedido, apenas, a criadouros que seguirem requisitos básicos de armazenamento e de controle da saúde dos animais. Outros tipos de estabelecimentos comerciais, como pet shops e similares, não receberão o Ceca e, assim como pessoas físicas, estarão proibidos de vender esses bichos.

A norma também estabelece as condições mínimas de espaço e saúde que os criadouros deverão seguir para conquistarem seu cadastro de comercialização. No que se refere ao espaço, o ambiente deve ser adequado e possuir área compatível ao tamanho



e quantidade, além de proibir a exposição dos animais em vitrines fechadas ou em condições que lhes causem desconforto e estresse.

Em relação às condições de saúde, o estabelecimento só poderá comercializar animais que sejam castrados, microchipados, vacinados e que possuam laudo médico veterinário que ateste sua condição de saúde regular.

Se sancionada pelo governador, a lei irá punir quem descumprir-la, com multa no valor de 600 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp), que, hoje, representam R\$ 20.556.

Além disso, se a infração for cometida por um criador licenciado, o Poder Público poderá suspender seu Ceca por um ano, com possibilidade de cancelamento definitivo em caso de reincidência. Caso a violação parta de um esta-

belecimento comercial, a suspensão será de sua Inscrição Estadual, correndo risco de perder o registro definitivamente se for reincidente.

“Fico feliz e honrado de ter meu primeiro projeto aprovado. Não é uma vitória só do meu mandato, mas também de todas as pessoas que lutam pela causa animal no Estado de São Paulo”, disse Saraiva durante sessão extraordinária que aprovou seu projeto.

A gente começa a ter um pouquinho mais de políticas públicas para fechar o cerco contra canis clandestinos. Não é o melhor dos mundos a venda dos animais, eles ainda serem tratados como objeto, mas é o início de uma política pública em prol dos animais no Estado”, completou.

Testes em animais

Por sua vez, o Projeto de Lei 723/2019, de autoria do deputado Delegado Olim (PP

se volta aos testes em animais realizados na indústria. O projeto proíbe a comercialização de qualquer substância, produto cosmético, de beleza, higiene ou perfumes que envolvam esse tipo de teste em seu processo de fabricação.

Apesar da proibição, o texto abre exceções a testes solicitados por autoridades reguladoras estaduais ou federais. A tolerância será para componentes que sejam amplamente utilizados e não possam ser substituídos por outro; que sejam utilizados para solucionar problemas específicos de saúde humana com protocolo de pesquisa detalhado; e que não possuam método alternativo de teste de eficácia e segurança.

Em caso de descumprimento da norma, as punições aos estabelecimentos comerciais vão desde multa, no valor de R\$ 3.426, por cada unidade

de produto colocado à venda, até a suspensão temporária ou cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS.

O dinheiro recolhido pelo Estado a partir destas punições poderá ser revertido em ações para conscientização da população sobre guarda responsável e direitos dos animais ou para instituições, abrigos, santuários ou programas estaduais voltados ao bem-estar animal.

Em sua justificativa oficial, Olim afirmou que a inércia e a burocracia impedem, muitas vezes, as empresas de mudarem sua metodologia de testes. “Proibindo a circulação desse tipo de produto, incentivamos as empresas a usarem métodos alternativos para fabricação”, disse. O parlamentar acredita que seu projeto “defende a vida animal de forma ética, acompanhando

legislações já existentes mundo afora e fortalecendo a luta pelo bem-estar animal”.

Coleiras antilatido

Já o PL 352/2023, de autoria do deputado Ricardo França e coautoria da deputada Clarice Ganem, ambos do Podemos, proíbe a fabricação, distribuição, comercialização e uso de coleiras de choque e de estímulo ultrassônico no Estado de São Paulo.

Esse tipo de dispositivo é conhecido como ‘coleira antilatido’ e é amplamente usado em tentativas de adestramento de cachorros. Segundo o autor, elas causam tortura ao animal e é papel do Estado combater tal prática.

“É um projeto um tanto simples, mas muito efetivo. Muitas pessoas acreditam que ajudam a adestrar o animal, mas existem outras formas bem mais efetivas, que incentivam o bom comportamento do animal e não reprimem o mau comportamento. Isso vai gerar dano físico e psicológico, vai gerar um trauma e deixar o animal cada vez mais violento”, defendeu Ricardo França.

O projeto ainda proíbe o uso de qualquer tipo de aparelho que produza choque elétrico, queimaduras, sons incômodos ou outras formas de agressão, mesmo que não sejam coleiras. O comércio desses dispositivos fica proibido tanto em lojas físicas como em comércios virtuais.

A punição para estabelecimentos comerciais que venderem os produtos e para tutores ou adestradores que os utilizarem é de multa de até R\$ 6.852, além da apreensão do dispositivo.

COMÉRCIO

ACIJ entrega últimos prêmios da promoção “Amor Que Vale Prêmios”



No dia 22 de agosto, a equipe da Associação Comercial e Industrial de Jales entregou os vales-compras aos últimos ganhadores da promoção “Amor Que Vale Prêmios”. Bruno Aparecido Ribeiro, que ganhou o vale de R\$2.000 comprou com a Márcia Passeti, atendente da

Drogaria Popular, que ganhou um vale-compras de R\$500.

Já a segunda contemplada foi a Nivia Diogo Gomes, ganhando o vale de R\$3.000 que comprou na Paralela Calçados, onde foi atendida pela vendedora Maria Pereira Costa Silva, e também ganhou um vale de R\$500.



E o grande sortido do vale-compras de R\$10.000 foi o Renan Lassoni Candido, que comprou na Comercial Já, com o vendedor Maurício Lourenço Prates, igualmente ganhando um vale de R\$500.

A presidente Elaine Borges Bernardes, satisfeita com os re-

sultados da promoção, agradeceu aos participantes e a todos os associados que fizeram parte da promoção. “É importante ter um comércio unido, e que participe das campanhas e se engaje nelas, os ganhadores, gastarão seus vales-compras nessas mesmas lojas, é um investimento



que retorna para eles de certa forma”, destacou a presidente da ACIJ.

Semana do Freguês

As novidades não param, os preparativos para a maior semana de descontos de Jales já começaram. Serão 23 prêmios e diversas atrações para o comér-

cio jalesense, fique de olho nas redes sociais da ACIJ, onde em breve começaremos a divulgar mais informações.

Em caso de dúvidas, ou quiser que sua loja participe da Semana do Freguês, o telefone da ACIJ para ligações ou mensagens é o (17) 3622-1540.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 11/2023, que objetiva à contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales - IMPJSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:10 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jales
CONTRATADA: Sino Consultoria e Informática Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso por tempo determinado de sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales, conforme descrito no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº 03/2023.
CONTRATO Nº. 08/2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 04/2022.
Contrato nº 06/2022.
Objeto: Atualização mensal da compilação da Legislação Municipal.
(correspondente à 2ª Etapa do Contrato)

A Câmara Municipal de Jales, através do Senhor Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve REVOGAR o contrato mencionado acima, cuja contratação deu-se por dispensa, nos termos do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, em razão de seu objeto ter sido inserido no Contrato nº 08/2023, cuja vigência se dará a partir de 1º de setembro de 2023, que autorizou a contratação de empresa especializada em licença de uso por tempo determinado de Sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

Dê-se ciência à parte interessada para todos os efeitos legais e publique-se.

Câmara Municipal de Jales, 31 de agosto de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marínópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, Sr. José Roberto Pietrobom, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales - SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia 20 de Setembro de 2023 e a VOSSA POSSE na data de 01 de Outubro de 2023, do seguinte cargo e aprovado conforme abaixo:

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

| Classificação | Nº Inscrição | Nome | RG |
|---------------|--------------|------------------------------------|-----------|
| 10º | 20221 | TALITA DANIELY DOS SANTOS OLIVEIRA | 489866086 |

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, médico do trabalho indicado pelo CONSIRJ;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO, podendo o CONSIRJ convocar imediatamente o CANDIDATO posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo Concurso Público nº. 001/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: nº 090/2021
Dispensa de Licitação: nº 049/2021
Termo de Contrato: nº 092/2021 (2º TERMO DE ADITAMENTO)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Backup de arquivos públicos dos sistemas e programas da administração em nuvem, sem limite de utilização.
Contratado: Fernando da Silva Miranda 29128974832
Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024
Valor Global: R\$ 17.462,40 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Assinatura: 30 de agosto de 2023
Nova Canaã Paulista/SP 30 de agosto de 2023
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO (IMPUGNAÇÃO DE EDITAL)

Pregão Presencial nº 019/2023 - Processo Administrativo nº 076/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que a licitação referente ao, Pregão Presencial nº 019/2023 destinada a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de veículos 0 km, mínimo ano e modelo 2023, flex, conforme anexo I neste Edital, menor preço por item, por motivo de impugnação do edital, sendo o mesmo será retificado, e estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, até o dia 13 de setembro de 2023. As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 30 de agosto de 2023.

Valdir Candido Ribeiro -
Prefeito Municipal.

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:

TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Aspásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marínópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ENFERMAGEM

Prefeitura de Jales espera repasses do Governo Federal para adequar pagamento do piso da enfermagem

Os vereadores Carol Amador (MDB), Bismark Kuwakino (PSDB), Hilton Marques (PT) e Bruno de Paula (PSDB), no Requerimento 113/2023, questionaram à Prefeitura e ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (Consirj) como será feito o pagamento do piso salarial da enfermagem.

Os parlamentares explicaram que o Supremo Tribunal Federal estabeleceu o piso da enfermagem, ressaltando que os valores devem ser pagos por Estados, Municípios e Autarquias nos limites dos recursos repassados pela União.

Os vereadores indagaram qual é a quantia financeira que a Prefeitura recebeu da União para fazer os pagamentos e qual é a situação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos

de Saúde (Cnes) dos profissionais empregados.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que as Secretarias Municipais de Saúde e de Fazenda estão aguardando o repasse da União para a adequação da folha de pagamento e efetivação do pagamento do piso dos profissionais em âmbito municipal. Os estabelecimentos de saúde e os profissionais vinculados a eles estão cadastrados no CNES e as informações são atualizadas periodicamente. A relação atualizada de todos os profissionais é encaminhada mensalmente para as unidades de saúde para conferência e correção, caso necessário.

Segundo a Prefeitura, o Ministério da Saúde ainda não fez o repasse dos recursos.



SAÚDE

Prefeitura de Jales planeja reformar prédio do Ambulatório Regional de Especialidades

O vereador João Zanetoni (PSD), em requerimento, questionou se a Prefeitura pretendia reformar o prédio em que está instalado o Ambulatório Regional de Especialidades (Are). O parlamentar também afirmou que o prédio necessitava de limpeza geral imediata.

Zanetoni indagou se a Prefeitura poderia enviar um en-

genheiro da Secretaria Municipal de Obras para analisar as condições do imóvel e propor reformas.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informou que há um planejamento de reforma do imóvel, principalmente quanto à

regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e em relação à acessibilidade.

Atualmente, a Secretaria de Obras está elaborando o planejamento e projeto executivo e, em aproximadamente 60 dias, o projeto será finalizado, incluindo o orçamento a ser repassado à Secretaria Municipal de Saúde.

VIAGEM

Procon-SP notifica 123 Milhas sobre a suspensão de pacotes e emissão de passagens

O Procon-SP encaminhou nas primeiras horas de hoje uma notificação para a 123 Viagens e Turismo Ltda, de Belo Horizonte – MG, pedindo esclarecimentos sobre o anúncio de que pacotes e passagens promocionais que seriam utilizados entre setembro e dezembro pelos clientes da empresa, não seriam mais disponibilizados.

Dentre as informações solicitadas, o Procon-SP requer detalhamento das condições adversas citadas no comunicado da empresa, quando se configuraram e o que foi fei-

to desde então para atender os consumidores que seriam impactados. Também a quantidade desses consumidores, as opções além dos vouchers oferecidos como devolução e, especialmente, como está sendo feito o atendimento de todas estas pessoas atingidas.

“Já temos muitos relatos de consumidores que não estariam sendo atendidos, o que é um problema adicional, especialmente para quem se programou para viajar logo no começo de setembro. A empresa, além

de ter feito uma mudança unilateral das regras, não pode deixar os consumidores sem informação”, explica Rodrigo Tritapepe, diretor de Atendimento e Orientação do Procon-SP.

A notificação enviada pelo Procon-SP à 123 Milhas é um procedimento inicial para que os técnicos do órgão de defesa do consumidor analisem a situação e ofereçam a melhor orientação possível aos consumidores; bem como se encaminha para um processo de fiscalização mais detalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO: DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 077/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico nº 003/2023 destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de próteses dentárias para suprir a demanda a Unidade Básica de Saúde, **Menor Preço por Lote**. Foi impetrado pedido de impugnação referente ao Edital pelas empresas O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP, CNPJ: 05.290.666/0001-45, e LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38 na qual DESPACHO após PARECER pela procuradoria jurídica do município na qual, “ao fim do exposto, sem adentrar ao mérito do ato administrativo, emito parecer pelo RECEBIMENTO da impugnação em análise por tempestiva e, no mérito emito parecer pelo ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, referente a Impugnação da empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP, ACATAR PARCIALMENTE sendo, para constar no edital as exigências do art. 27, inciso II e art. 30, ambos da Lei 8.666/93; E referente a impugnação da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – LTDA, ACATAR PARCIALMENTE sendo para constar no edital as exigências do art. 27, inciso II e art. 30, ambos da Lei 8.666/93. Demais cláusulas editalícias seguem inalteradas.

***Os documentos de HABILITAÇÃO retificados do Edital serão solicitados via plataforma na fase de HABILITAÇÃO “documentos complementares que será liberado na plataforma”, prazos de entrega conforme solicitação do Pregoeiro na sessão.

O recurso e o PARECER JURÍDICO estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, e também esta na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. A sessão continuará com a data e horário da última publicação, ou seja, CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das: 09:00 horas do dia 22/08/2023 até às 09:00 horas do dia 04/09/2023. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 13h00min até às 13:15min, do dia 04/09/2023. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 13:16min, do dia 04/09/2023, por decisão do Pregoeiro. Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 30 de agosto de 2023. Valdir Candido Ribeiro-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 051/2023 - Pregão Presencial nº 026/2023. Ata de Registro de Preços para aquisição de diversos Medicamentos. Encerramento para entrega dos envelopes às 08:00 horas do dia 18/09/2023. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriaabril.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 30 de agosto de 2023.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na elaboração e cobertura de seguros da frota de veículos desta Prefeitura Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias.

Contrato nº 91/2023

Valor Global: R\$ 15.624,20

Data: 11/08/2023

Vigência: 11/08/2023 até 11/11/2023

Dispensa de Licitação nº 25/2023

Processo CL/PMP 64/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 49/23

Pregão nº 18/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners originais ou compatíveis para diversos setores da municipalidade pública, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de setembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, pelo telefone (17) 3643-1123 bem como no site www.santaritadeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 30 de agosto de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

■ SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo estado mais seguro do País, São Paulo paga salário para Polícia pior que o Acre

Estado mais rico do País, São Paulo é também o segundo mais seguro para se viver, de acordo com o “Anuário 2023 - Cidades Mais Seguras do Brasil”. O estado bandeirante é o segundo com menor índice de assassinatos, conforme aponta o estudo. Porém, no quesito holerite, continua sendo um dos que oferece os piores salários aos profissionais da Segurança Pública, de acordo com levantamentos realizados pelo Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp).

Para a presidente da entidade, Jacqueline Valadares, o que acontece “é inconcebível”: “Não há razoabilidade no fato de um estado, que está sempre entre os melhores em produtividade, como indica este Anuário, remunerar tão mal aqueles que estão na linha de frente contra o crime e na proteção da sociedade”, destaca a delegada.

Segundo o “Anuário 2023 Cidades Mais Seguras do Brasil”, da MySide, empresa de serviços em tecnologia para o setor imobiliário, São Paulo registrou 11,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, em 2022. O estado fica atrás apenas de Santa Catarina, com 8,6, e à frente de Minas Gerais - 3º colocado, com 14.

A disparidade fica ainda mais evidente quando se leva em consideração o ranking do Sindpesp dos salários de delegados em início de carreira no País e a riqueza (em arrecadação) dos estados:

“São Paulo arrecadou R\$ 1,03 trilhão no ano passado, é o segundo mais seguro do Brasil, segundo o Anuário da MySide, mas ostenta o vergonhoso 22º pior salário para delegados do País - R\$ 15.037 brutos, e já contando com o reajuste do governo para agosto”, lamenta Jacqueline.

O estado catarinense, campeão em Segurança, é o quinto na lista quanto ao salário dos delegados (R\$ 20.827) e o sétimo mais rico (120,9 bilhões). Mato Grosso, o sexto em Segurança, é apenas o 14º em arrecadação, com R\$ 42,2 bilhões, mas é o que melhor paga delegados (R\$ 22.446).

O Acre, sétimo em Segurança, de acordo com o Anuário, e com uma das piores arrecadações do País (no 25º lugar, com R\$ 4,7 bilhões), remunera melhor do que São Paulo (R\$ 16.211):

“Os números positivos do Anuário mostram o quanto os policiais paulistas, mesmo em condições adversas, se esforçam para entregar segurança de qualidade, para proteger a



sociedade e combater o crime. Porém, sem um salário justo, o servidor acaba optando por outras carreiras e sai da instituição, o que aumenta a defasagem, sendo que não há substituição imediata para exonerações, mortes e aposentadorias. Tal déficit gera sobrecarga nos que permanecem e isso reflete na saúde mental dos policiais em atividade e afeta o atendimento à população”, alerta Jacqueline.

Capitais

A pesquisa da MySide abarca, ainda, as dez capitais mais seguras: São Paulo é a segunda, com 13 mortes a cada 100 mil; Florianópolis-SC é a primeira, com 9,5. Já entre os dez municípios brasileiros mais seguros, sete são paulistas: Salto (3,1), Várzea Paulista (3,5), Botucatu (3,5), Indaiatuba (3,5), Araraquara (3,9), Votorantim (4,5) e Poá (5,1).

A pesquisa

O “Anuário 2023 - Cidades Mais Seguras do Brasil” foi elaborado com base em índices do Ministério da Saúde e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O principal indicador foi a quantidade de assassinatos por 100 mil habitantes. Foram analisados os dados de 1,5 milhão de registros de óbitos em 2022 em todos os municípios do País.

■ EMPREGO E RENDA

Governo de São Paulo aumenta faixa etária do Jovem Aprendiz Paulista até 24 anos

O Governo do Estado de São Paulo ampliou a faixa etária de jovens, até 24 anos, para participação no Programa Jovem Aprendiz Paulista. Com isso, mais segmentos ocupacionais de micro e pequenas empresas serão contemplados. Antes, o limite de idade era de 18 anos, o que de acordo com a Lei do Aprendiz (10.097/2000), impossibilitava a adesão de negócios específicos, como bares, restaurantes e telemarketing. A iniciativa foi publicada nesta terça-feira (22) no Diário Oficial do Estado.

O Jovem Aprendiz Paulista é um programa coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a Secretaria de Projetos Estratégicos que possibilita empresas classificadas como ME e EPP a contratarem aprendizes de 14 a 24 anos com capacitação técnica toda custeada pelo estado. Além disso, o empresário que adere à iniciativa conta com uma série de benefícios, como recolhimento do FGTS menor (apenas 2%), sem custos com demissões e todo suporte no trâmite de contratação. Outro benefício é ter a possibilidade de contratar um aprendiz do próprio bairro onde seu negócio está instalado, facilitando no deslocamento e ampliando a conexão com a comunidade. Empresários e estudantes podem se inscrever no



site jovemaprendiz.sp.gov.br

As micro e pequenas empresas (MPE) representam 66% de todas as empresas abertas no estado de São Paulo, segundo dados da Junta Comercial. Além disso, de acordo com o Sebrae, em 2022, a cada 10 postos de trabalho gerados no Brasil, aproximadamente 8 foram criados pelas micro e pequenas empresas, o que reforça a importância do segmento na economia. “A micro e pequena empresa é a verdadeira escola do trabalho”, ressalta o secretário Guilherme Afif Domingos.

Aos jovens, o programa oferece a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho por até 24 meses recebendo um salário-mínimo/hora e treina-

mento. São quatro dias de trabalho, em jornada que pode ser de 4 a 6 horas diárias, e um dia exclusivo de capacitação online, com preparação comportamental e postura em ambiente de trabalho. Como requisito, o interessado precisa estar regularmente matriculado no ensino fundamental, no ensino médio ou Ensino Jovem Adulto (EJA) da rede pública.

Ao se cadastrarem no programa, os jovens aprendizes serão direcionados às vagas de emprego de acordo com a localização da empresa e o local de moradia, que devem ser próximas. A família do aprendiz estará envolvida em todo o processo de contratação, com acompanhamento dos pais/

responsáveis (no caso de menores de 18 anos) e orientação de tutores do programa.

Para o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima, o programa contribui para o desenvolvimento regional já que grande parte dos municípios paulistas conta com menos de 50 mil habitantes, e o empreendedorismo e os pequenos negócios são uma forte alavanca para geração de emprego e renda. “Com o programa, estamos gerando oportunidade para oferecer ao jovem a chance de um futuro melhor, com mais dignidade, além de fortalecer os laços com a escola e a família e impulsionar a economia e o empreendedorismo”.

■ SAÚDE

Em resposta à Câmara, Prefeitura garante que realiza entrega de insumos para pacientes diabéticos em Jales



A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou a Prefeitura como era o protocolo de distribuição de fitas reagentes de glicemia capilar aos pacientes com diabetes.

Amador explicou que o diabetes é uma doença crônica, as fitas e o aparelho medidor (glicosímetros) são indispensáveis para fazer a medição e o controle da glicemia dos pacientes diabéticos dependentes de insulina.

A parlamentar indagou a Prefeitura quantos pacientes recebiam as fitas para realizar o exame em casa e quem

era encarregado de entregar as fitas a eles se a farmácia estivesse fechada.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura informou que os medicamentos e insumos são entregues diariamente pelos farmacêuticos das farmácias, das 7h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e nas unidades de saúde, que não possuem farmácia, o enfermeiro responsável apenas faz a troca de aparelho, em caso de nova marca licitada e direciona os pacientes às Unidades que possuem farmácia pra a retirada dos insumos.